



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 230/2019 - GP

Remove Afonso Flávio Rocha Diniz para a cidade de Fortaleza/CE, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.126/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar do término do último prazo de prorrogação, para a cidade de Fortaleza/CE, o servidor AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440644, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 19, da Resolução TSE n.º 23.563/2018 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que o servidor seja reavaliado pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término do prazo da prorrogação da remoção por motivo de saúde.

Art. 3º O servidor deverá apresentar à Junta Médica Oficial, trimestralmente, documentos que comprovem a realização de seu tratamento médico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de novembro de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente